

CÓDIGO SUPRI: 71.654.002.002.0035-0

PRODUTO: MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009

1. DESTINAÇÃO

Para uso em escritórios, em serviços de datilografia.

2. REQUISITOS GERAIS (VER DESENHO N° 13w1 e 13w2)

2.1. DESCRIÇÃO

A mesa será constituída de um tampo com os cantos arredondados, um painel de fundo e uma gaveta removível, fixados em uma estrutura de aço.

O encabeçamento dos topos em todo o contorno do tampo deverá ter a borda de ataque arredondada, evitando-se a sobrecarga de compressão na região do antebraço, em material plástico flexível preto.

A estrutura de aço será constituída de duas colunas, cada uma com um pedestal e um braço superior horizontal para apoio do tampo. Entre as duas colunas será soldada uma travessa horizontal, também em aço, logo abaixo do painel de fundo.

Cada pedestal terá dois rodízios.

A gaveta será do tipo "bandeja" em polipropileno estampado ou material plástico similar, na cor preta, com repartições para a guarda de lápis, canetas, borrachas e papéis "tamanho ofício"; correndo com suas abas laterais apoiadas sobre canaletas aparafusadas na face inferior do tampo.

A aba frontal da gaveta poderá ser curvada convenientemente, de forma a ser utilizada como puxador.

2.2. MATERIAL

2.2.1. Tampo e Painel de Fundo

"Aglomerado de madeira" (aglomerado em partículas de madeira) ou MDF (chapa de fibra de média densidade consolidadas ao calor e pressão) ambos aglutinados com resinas que não emitam compostos orgânicos voláteis. Propriedades como indicado na Tabela I.

2.2.2. Material de revestimento das Faces do Tampo:

2.2.2.1 Em aglomerado:

Face superior: laminado melamínico alta pressão aspecto visual da cerejeira (Ref. M871-texturizado-FORMICA) com espessura mínima de 0,7 mm.

Face inferior: folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira, espessura mínima de 0,5 mm ou padrão madeirado semelhante à cerejeira do aglomerado BP de 1 face.

2.2.2.2 Em MDF:

Face superior e inferior: laminado melamínico de baixa pressão "BP" padrão Freijó Rutilo – Textura Madeirada de 2 faces.

PRODUTO: MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER - Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 (continuação)

2.2.3. Material de revestimento das faces e topos do painel de fundo:

2.2.3.1 – Para Aglomerado:

- folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira, espessura mínima de 0,5 mm e/ou padrão madeirado semelhante à cerejeira do aglomerado BP de 2 faces;

2.2.3.2 – Para MDF:

- laminado melamínico de baixa pressão “BP” padrão Freijó Rutilo – Textura Madeirada de 2 faces e topos com folha de madeira de reflorestamento aspecto visual do padrão mencionado, espessura mínima de 0,5 mm.

2.2.4. Material dos rodízios (material de referência):

Nylon.

2.2.5. Estrutura de Aço

Aço carbono com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido.

2.3. CORREDIÇAS DA GAVETA

- Perfil tipo canaleta com comprimento x espessura mínima: 22 x 4 mm;
- Material: material plástico rígido ou Metal.

2.4. CONSTRUÇÃO

2.4.1. A fixação das peças em aglomerado ou MDF entre si ou na estrutura: através de parafusos com buchas metálicas ou em nylon, e/ou com dispositivo tipo "Rotofix" ou "Minifix".

2.4.2. O perfil de material plástico flexível será encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo o contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais.

2.4.3. União entre as várias partes da estrutura de aço: através de solda utilizando o processo tipo MIG.

2.5. PINTURA

- Pintura com EPÓXI-PÓ ou Híbrido, na cor preta (fosca).
- Processo (de referência): deposição eletrostática com secagem em estufa.

2.6. ACABAMENTO

2.6.1. Peças de Madeira:

- Aplicação de fluído selador à base de nitrocelulose ou poliuretano ou resinas sintéticas; isentas de benzeno ou metais pesados.
- Aplicação de verniz à base de nitrocelulose ou poliuretano ou resinas sintéticas isentas de benzeno ou metais pesados, exceto na face superior do tampo.

PRODUTO: MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER - Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 (continuação)

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. DIMENSÕES

3.1.1. Do Tampo

- Largura: 600 mm ± 5 mm;
- Profundidade: 500 mm ± 3 mm.

3.1.2. Do painel

- Altura: 300 mm ± 3 mm;
- Largura: 500 mm ± 3 mm.

3.1.3. Da mesa

- Altura: 670 mm ± 5 mm.

3.1.4. Da gaveta - medidas externas aproximadas

- Altura: 40 mm;
- Largura: 400 mm;
- Profundidade: 350 mm.

3.1.5. Das abas laterais da gaveta

- Largura: 15 mm ± 2 mm.

3.1.6 Do tampo revestido:

3.1.6.1 Para Aglomerado:28 mm ± 2 mm.

3.1.6.2 Para MDF:25 mm ± 0,5 mm.

3.1.7. Do Painel – em aglomerado ou MDF:

- Espessura: 18 mm (- 1 mm / + 2 mm).

3.1.8. Da estrutura de aço

- Colunas laterais: seção retangular 90 x 30 mm, espessura mínima 1,50 mm (chapa 16 M.S.G.).
- Pedestais e braço superior de apoio do tampo: seção retangular 50 x 30 mm, espessura mínima 1,50 mm (chapa 16 M.S.G.) com tampas de encaixe de baixo perfil em material plástico na cor preta.
- Travessa horizontal: seção retangular 30 x 30 mm, espessura min. 1,50 mm (chapa 16 M.S.G.).
- Distâncias da coluna lateral em relação às extremidades dianteira e traseira do pedestal, respectivamente: 280 mm ± 3 mm e 130 mm ± 2 mm.

PRODUTO: MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER - Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 (continuação)

4. EMBALAGEM

Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Deverá ainda, para as mesas fornecidas desmontadas, acompanhar manual com instruções de montagem comprometendo-se inclusive a providenciar as respectivas montagens (sem ônus para a PMSP) no período máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

5. GARANTIA

Garantia total min. 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.

5.1. Marcação

Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50 x 50 mm, aposto na face inferior do tampo principal contendo identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.

6. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico da linha normal dos móveis produzidos pelo fabricante.

6.1. AMOSTRA / PROTÓTIPO

A empresa classificada provisoriamente em 1ª lugar será convocada pela comissão julgadora para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, amostra ou protótipo da mesa ofertada; que deverá ser entregue e devidamente montada no local e horário indicado pela unidade requisitante.

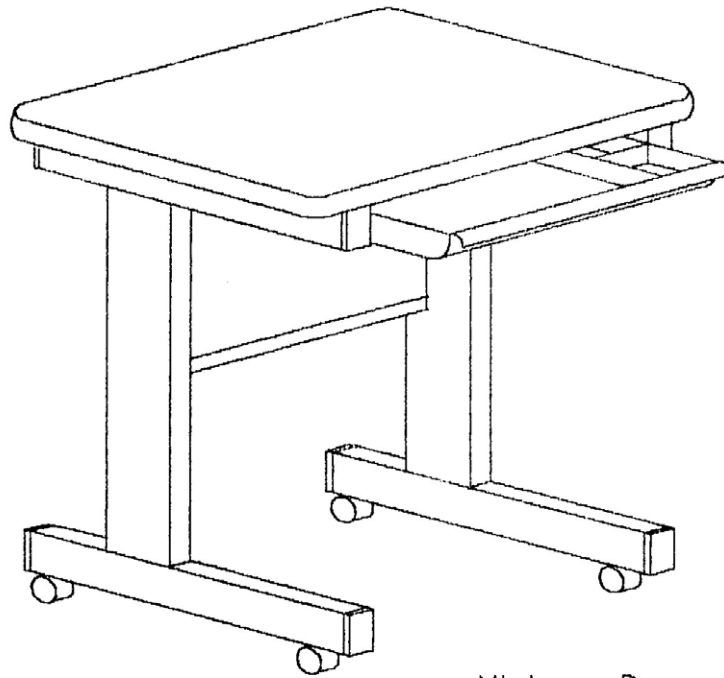
6.2. VISITA

A comissão julgadora poderá ainda, se necessário, em qualquer fase da licitação designar equipe técnica para promover diligências complementares, solicitando que o fornecedor providencie visita em suas instalações ou nas instalações do fabricante para inspeção dos processos de produção; inclusive com participação de servidores de S.V.M.A (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) para verificação de aspectos ambientais.

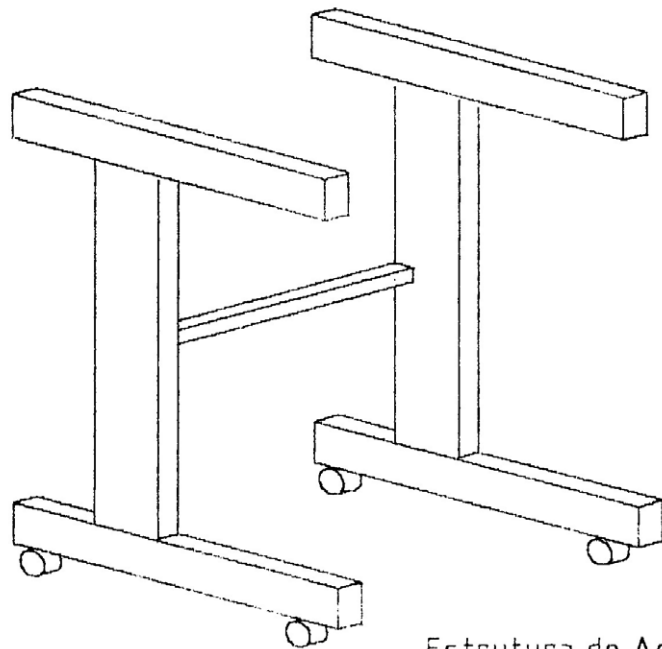
7. RECEBIMENTO

7.1. O fornecedor deverá propiciar todas as condições necessárias para que a P.M.S.P. possa inspecionar, em suas instalações, o objeto de que trata esta especificação durante a fase de fabricação.

7.2. Por ocasião da entrega serão inspecionadas todas as unidades adquiridas, para verificação dos itens especificados.



Vista em Perspectiva

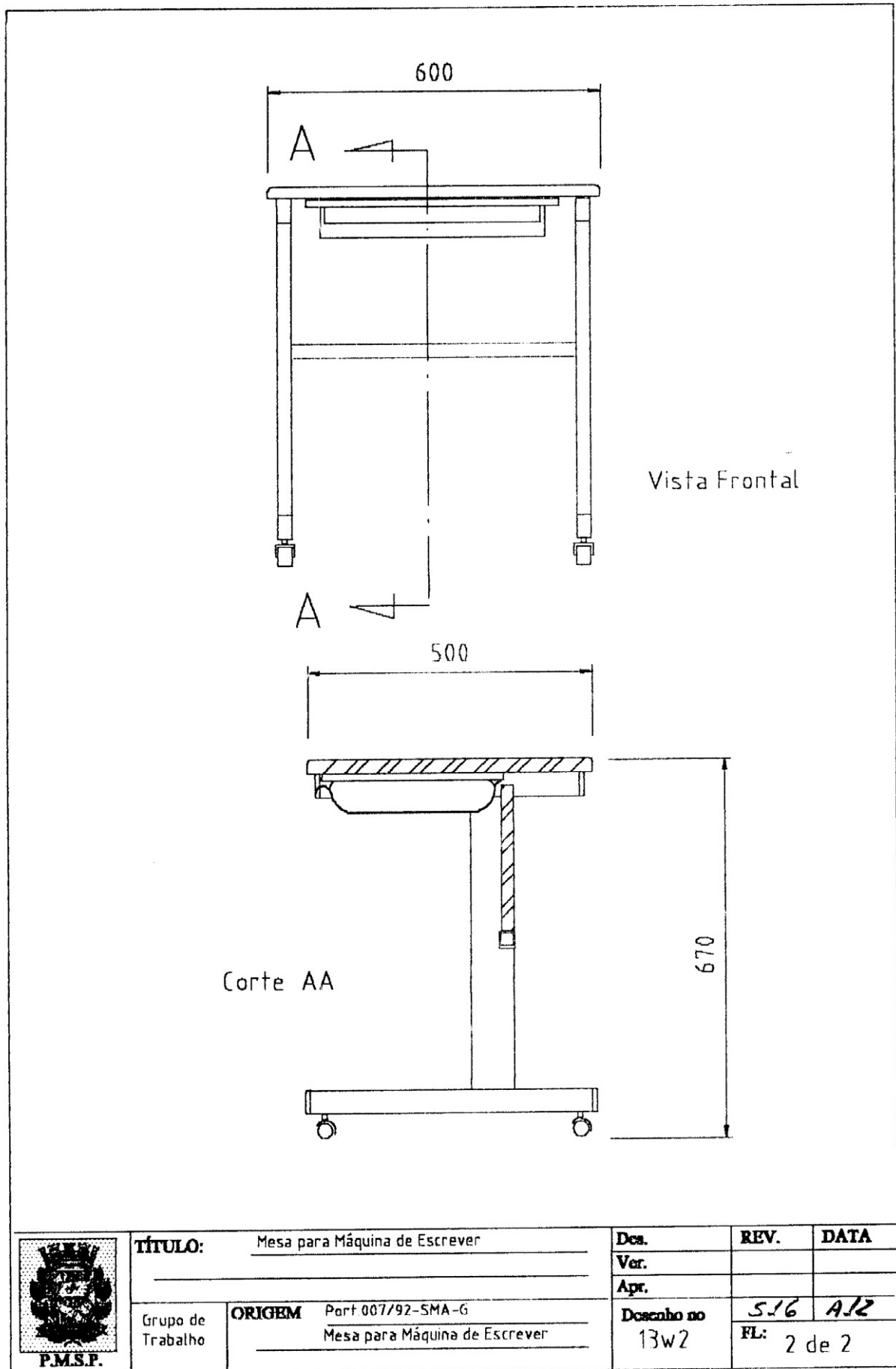


Estrutura de Aço



Grupa de Trabalho	TÍTULO: Mesa para Máquina de Escrever
	ORIGEM Part.007/92-SMA-G Mesa para Máquina de Escrever

Des.	REV.	DATA
Ver.		
Apr.		
Desenho no 13w1	S/S	A/J
	FL:	1 de 2



PROPRIEDADES FÍSICO-MECÂNICAS – AGLOMERADO e MDF

TABELA I

	AGLOMERADO		MDF	
	Espessura até 20 mm	Espessura até 28 mm	Espessura até 18 mm	Espessura até 25 mm
Densidade Kg/m ³ (mínimo)	600	560	730	660
Umidade % (média)	5 a 11		4 a 11	
Inchamento % (máximo)	8		12	10
Resistência à Flexão Estática Kg/cm ² (mínimo)	160	140	210	185
Resistência à Tração Perpendicular Kg/cm ² (mínimo)	3,5	2,8	5,6	
Resistência Superficial Kg/cm ² (mínimo)	10		12,2	

DIN 52.361/65; 52.362/65; 52.364/65; 52.365/65; CEN/94